



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC), **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que a Rota Caminhos da Neve, idealizada ainda na década de 1990, no município de Bom Jesus (RS), foi concebida com o objetivo de reduzir em cerca de 100 km a distância entre as regiões serranas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo o trecho entre São Joaquim e a Ponte das Goiabeiras (aproximadamente 29 km) essencial para sua viabilização;

- Considerando que, desde 1996 — ou seja, há quase 30 anos — lideranças regionais vêm cobrando a pavimentação da SC-114, destacando sua importância para o turismo e para o escoamento da produção agrícola, como maçãs e madeira;

- Considerando que, em 29 de setembro de 2004, o Governo de Santa Catarina licitou o projeto de engenharia do trecho até a Ponte das Goiabeiras, com início das obras em 10 de setembro de 2006, sob responsabilidade do 1º Batalhão Ferroviário de Lages, marcando os primeiros avanços concretos rumo à pavimentação;

- Considerando que, em 14 de maio de 2014, o 10º Batalhão de Engenharia e Construção avançou com a pavimentação até o quilômetro 8,2 (localidade de Boava), e que, com novos convênios firmados em 2014, o asfalto chegou ao quilômetro 18 (próximo à localidade de São Francisco Xavier) até 2018, totalizando aproximadamente 18 km pavimentados dos 29 previstos;

- Considerando que, apesar desses avanços, as obras foram paralisadas em 2018 por falta de recursos, restando pouco mais de 10 km sem pavimentação entre o final do trecho asfaltado e a Ponte das Goiabeiras — situação agravada pela precariedade da antiga ponte, que apresentava colapsos frequentes até sua substituição;

- Considerando que, em 28 de maio de 2019, diante da inação dos governos estadual e federal, a Prefeitura de São Joaquim assumiu a manutenção do trecho não pavimentado, enquanto a nova Ponte das Goiabeiras — licitada em 26 de abril de 2022 e concluída em julho de 2023, com investimento de R\$ 12 milhões do Governo do Estado — resolveu um gargalo histórico de 40 anos, mas sem a devida complementação do acesso pavimentado;

- Considerando que, em 19 de maio de 2023, foi publicada a Lei Federal nº 14.587, instituindo o Roteiro Turístico Caminhos da Neve nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, permitindo a inclusão do trajeto em programas federais de regionalização do turismo. O roteiro abrange 12 municípios catarinenses e

10 gaúchos, tendo como eixo central a rodovia BR-438, conhecida como Rota Caminhos da Neve;

- Considerando que, ainda em 4 de maio de 2018, estudos apontaram prejuízos estimados entre R\$ 100 e 200 milhões em razão da não pavimentação completa do trajeto — impacto que persiste até 2025, comprometendo o potencial turístico estimado em 700 mil visitantes anuais e a movimentação econômica de bilhões de reais na região;

- Considerando que a conclusão desse trecho remanescente é indispensável para consolidar a Rota Caminhos da Neve como um verdadeiro corredor turístico e logístico, beneficiando diretamente produtores rurais, o setor madeireiro e toda a população local, que há décadas aguarda a concretização deste projeto;

- Considerando as reiteradas manifestações em defesa da pavimentação dos pouco mais de 10,3 km restantes, feitas pela Bancada da Serra, por parlamentares individualmente, por entidades locais e pelo Executivo Municipal de São Joaquim;

- Considerando que este parlamentar, entre outras iniciativas, esteve presencialmente na Secretaria de Estado da Infraestrutura, em reunião com o Secretário e sua equipe técnica, no mês de setembro de 2023, ocasião em que foi acordado que a atualização dos projetos existentes, bem como a estimativa de custos, seriam incluídas em um processo licitatório já em andamento, voltado à atualização de diversos outros projetos. Ressalta-se que, nessa oportunidade, foi dado recebimento ao Ofício n. 045/2023, enviado por este gabinete, tratando do assunto;

- Considerando que, em decorrência da mencionada reunião, foi registrado no processo SCC 19324/2020 — como último encaminhamento — o seguinte comentário: “*Considerando reunião realizada no dia 26/06/2023 com o Secretário Jerry Comper, Assessor Clayton e Gerente Cavalli, onde o Secretário definiu pela continuidade dos estudos e orçamentação para a conclusão do referido trecho, envio o processo para que a DPRO viabilize condições e resposta à ASCOR/SIE para orçamentação*”; e

- Considerando, por fim, **que o Governador do Estado, durante visita à Serra Catarinense para anúncios de investimentos e melhorias, manifestou-se publicamente no sentido de que a pavimentação do trecho mencionado seria executada pelo Governo do Estado** — declaração registrada por pessoas presentes e posteriormente encaminhada a este gabinete, além de repercutida em jornais locais;

Diante do exposto, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é a situação atual referente a atualização dos projetos executivos e da estimativa orçamentária do trecho não pavimentado da SC-114 (entre São Joaquim e a Ponte das Goiabeiras), conforme encaminhamento acordado na reunião de setembro de 2023?
2. Há processo autuado no SGP-e, previsão formal para lançamento de licitação ou destinação de recursos via convênio para os 10,3 km ainda não pavimentados da SC-114? e
3. De que forma a declaração do Governador, no sentido de que a obra seria executada pelo Estado, está sendo considerada por esta Secretaria? Quais os próximos passos previstos para a sua efetivação?

Sala das Sessões,  
Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 17/04/2025, às 17:36.

---